



----- **Ata N.º 22/2018** -----

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, de dois mil e dezoito, nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;**-----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”**-----
5. **Atividades físicas para a população idosa e população em geral**-----
6. **Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
9. **Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Município Porto Moniz;** -----
10. **Autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz;**-----
11. **Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
12. **Aprovação das Regras do Concurso de Presépios;** -----
13. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”** -----
14. **Reunião Pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes o Sr. Presidente começou por justificar a ausência do Vereador Nélio Viveiros Sequeira e da Vereadora Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, por motivos de saúde e por gozo de período de férias, respetivamente; -

Informou sobre a aquisição por parte da Câmara Municipal de quatro novas viaturas que vão de encontro às necessidades do parque automóvel municipal; -----

O Sr. Presidente informou ainda sobre os eventos que se avizinham e que acontecerão no próximo mês de Dezembro no Concelho do Porto Moniz: -----

- Cerimónia de abertura do evento denominado “1 Dia pela Vida”, que terá lugar no Centro Multiusos do Porto Moniz, no dia 1 de Dezembro de 2018, pelas 16h00; -----

- Comemoração do Dia da freguesia do Porto Moniz, no dia 8 de Dezembro; -----

- Inauguração da IV edição do Concurso de Presépios, que terá lugar no Centro Multiusos do Porto Moniz, no dia 2 de Dezembro de 2018, pelas 16h00; -----

- Ida ao Circo, instalado na frente-mar do Funchal, com os alunos das escolas do concelho, idosos do Concelho e funcionários das autarquias do concelho, no dia 12 de Dezembro; -----

- Jantar com os funcionários das autarquias do concelho, programado para o dia 14 de Dezembro, no Restaurante Orca; -----

- Missa do Parto da Câmara Municipal, que terá lugar na freguesia do Seixal, no dia 20 de Dezembro; -----

- Próxima Reunião de Câmara e de Assembleia Municipal, no dia 13 de Dezembro; -----

O Sr. Presidente lamentou as declarações do Deputado Francisco Nunes, proferidas na Assembleia Regional, referindo que em vez de criticar as propostas defendidas pelo executivo da Câmara Municipal, terá de apresentar ações concretas tendo em vista o desenvolvimento do Concelho do Porto Moniz, dando como exemplo a proposta apresentada para colocação de um posto de serviços de emergência médica (EMIR), no norte da ilha da Madeira, proposta que não mereceu o apoio desse senhor como deputado na Assembleia Regional; -----

Prosseguindo, o Sr. Presidente disse não estar surpreendido pois não reconhece capacidade de gestão ao Deputado Francisco Nunes, lembrando que fez parte do executivo presidido pelo Dr. Gabriel Farinha, período em que foi criada uma dívida



colossal, ainda a ser paga, e dando como exemplo a falência da empresa Aquário da Madeira, da qual o mesmo foi um dos gestores; -----

O Senhor Presidente diz compreender o que vai na alma do Deputado Francisco Nunes, para quem o principal objetivo é provocar a falha e desprestígio do atual presidente, através da promoção de declarações ofensivas, o que considera ser uma má estratégia para quem se quer impor no Concelho do Porto Moniz e na Região Autónoma da Madeira; -----

O Senhor Presidente referiu-se ao interesse pessoal nas ações do Deputado Francisco Nunes, dando como exemplo o processo de licenciamento de ampliação de uma unidade hoteleira na Vila do Porto Moniz, da qual faz parte como co-proprietário, ao tentar que o Presidente da Câmara entrasse em incumprimento com o estipulado no n.º2 do artigo 32 do Regulamento do PDM, mais concretamente no que diz respeito aos parâmetros de cedência e dimensionamento que constam da Portaria Regional 9/95 de 3 de fevereiro, com o objetivo de contornar a obrigatoriedade de cedência de estacionamento públicos ou, em alternativa, o pagamento correspondente na impossibilidade de garantir os mesmos estacionamentos. -----

O Vereador Rui Nelson disse que seria de interesse a abertura de um gabinete de apoio ao investidor, para melhor servir os interessados que pretendem investir no concelho; --

O Senhor Presidente disse ser da mesma opinião e que o referido gabinete já está programado e, em princípio, será instalado na rés-do-chão do edifício da Câmara Municipal, nas antigas instalações da Segurança Social que contemplará também a sala de apoio às reuniões com a proteção civil. -----

O Vereador Rui Nelson referiu-se ainda à necessidade de construir um muro para contenção no Caminho João Fernandes Correia, na freguesia do Seixal, junto à casa do Senhor Sérvio, assim como a necessidade de retirar a mangueira que foi colocada junto à praia do Seixal, uma vez que a permanência de água naquele local provoca o aparecimento de lodos, o que se torna perigoso para quem circula as escadas; -----

O Sr. Vice - Presidente informou que, à semelhança do que já foi feito noutros locais, o muro de contenção será construído, assim como será retirada a mangueira junto à praia que na altura foi provisoriamente colocada naquele local para evitar que as pessoas



transportassem areia nos pés à saída da praia, informando ainda que a limpeza dos lodos será feita no local assim como nalgumas veredas do concelho; -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.088.205,50 € (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e cinco euros, e cinquenta cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de 1.025.596,89 € (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 62.608,61 € (sessenta e dois mil, seiscentos e oito euros, e sessenta e um cêntimos). -----

3. Correspondência: -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **novembro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **novembro** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

6. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 14 do mês de novembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7027/2018, em nome da Escola Básica e Secundária



com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 14 do mês de novembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7030/2018, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



8. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 14 do mês de novembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7028/2018, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar apoio logístico, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Município Porto Moniz -----

Considerando que no dia 14 do mês de novembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7036/2018, em nome da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Município Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 21 do mês de novembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7165/2018, em nome da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 14 do mês de novembro de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7184/2018, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aprovação das Regras do Concurso dos Presépios; -----

Considerando a época natalícia, de forma a sensibilizar e incentivar a comunidade local para a tradição cultural da construção de presépios e a sua importância como marca da época, envolver as diferentes instituições, dinamizar e atrair visitantes ao nosso Concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 658/2018, e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Regras do Concurso dos Presépios, em anexo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos



cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **novembro**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

14. Reunião pública; -----

Compareceu o Senhor José Carlos de Lima que, referindo-se ao problema de escoamento de águas pluviais na entrada da Rua do Paçal, na Vila do Porto Moniz, disse que o Senhor Vice-Presidente ficou de verificar o problema, há cerca de um ano atrás, mas até hoje nada foi feito nesse sentido; -----

O Senhor Presidente referiu que o problema está sinalizado e que à semelhança de outros caminhos no concelho que necessitam de trabalhos de pavimentação, irá ser considerado, possivelmente ainda antes do próximo verão; -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

